



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 13/2020**

O Dr. SIDNEI DAL MORO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Realeza/PR, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 25, de 04/06/1964.

DETERMINA o fechamento do Fórum e dependências no dia 12 de novembro de 2020, em razão do Aniversário do Município de Realeza/PR, estando suspensas todas as atividades forenses naquele dia.

Ciência ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local.

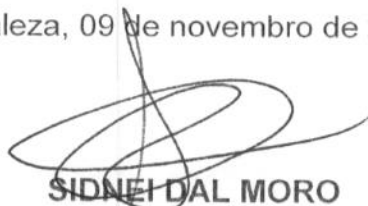
Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, encaminhando-se cópia da presente portaria.

Arquive-se em pasta própria, perante a Direção do Foro.

Promova-se a afixação de cópia da presente Portaria nos murais deste Fórum, bem como encaminhe-se cópia à Secretaria Criminal desta Comarca, para ciência.

Registre-se. Cumpra-se.

Realeza, 09 de novembro de 2020.



**SIDNEI DAL MORO**

**Juiz Diretor da Comarca de Realeza/PR**